

NESTA EDIÇÃO**Abrasca lamenta o falecimento de Alfredo Lamy, 2****Reunião COMEC/COJUR debate pauta de esforços da Abrasca no interesse das companhias abertas, 2****Receita divulga interpretação sobre dedutibilidade de perdas no recebimento de crédito, 4****Recursos mantidos no exterior deverão ser informados na ECF, 4****LC nº 160/2017, benefícios fiscais de ICMS e a tributação federal, 4****Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado reformula GTs, 5****J. P. Morgan, BofA e Citi investem em tecnologia para melhorar mercado de bônus, 5****Notas S&C, 5***Cemig: aquisição de participação na Brasil PCH**Eletrobras: assembléia para discutir privatização**NYSE negocia compra da Bolsa de Chicago**B3: novo ticker de negociação**Petrobras mostra Relato Integrado***Gente, 6***Trocas de postos**Marcopolo renova Conselho**CSN: novo diretor financeiro***Semana no Congresso, 6****Expediente**

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Abrasca lamenta o falecimento de Alfredo Lamy

A **Abrasca** junta-se aos familiares e amigos manifestando apoio e solidariedade, com pesar pelo falecimento do jurista Alfredo Lamy Filho, no dia 28 de março, aos 99 anos.

Lamy criou, em coautoria com o advogado José Luiz bulhões Pedreira, os anteprojetos que resultaram na lei 6.404, Lei das S.A. e na lei 6.385, que criou a CVM.

Em julho de 2009, o jurista participou de uma reunião de Conselho Diretor da **Abrasca**, na associada Souza Cruz, onde foram discutidos os cenários macroeconômicos para o 2º semestre daquele ano.

Na ocasião, o então presidente da **Abrasca**, Antonio Castro, fez um discurso em homenagem ao Professor Lamy. Reproduziremos alguns trechos a seguir:

“É uma honra para a **Abrasca** ter a oportunidade de homenagear um dos maiores nomes do direito societário brasileiro: o grande jurista Alfredo Lamy Junior. Difícil é reunir palavras para fazer esta homenagem já que a própria história o fez.

Sinto-me particularmente feliz de estar ao lado de um brasileiro que dedicou grande parte dos seus 90 anos de vida, ao aprimoramento de leis que contribuíram para o desenvolvimento do nosso país e particularmente para o mercado de capitais.

Sou conhecedor de sua modéstia. Mas queira ou não, sua competência, criatividade, liderança, pioneirismo, visão de história e sentimento de futuro em todas as atividades das quais participou, ao longo de uma vida, deixaram, indelével, seu nome na história. É sua, a figura intelectual atrás da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), escrita junto com outro grande doutrinador do meio jurídico, o saudoso Dr. José Luiz Bulhões Pedreira.

Hoje, o Brasil já não é mais o que era em 1976 quando a Lei foi editada. Mas estou certo que a lei ainda é atual porque, quando foi escrita, sua visão futurista não deixou de enxergar as sementes das transformações que germinavam pelo mundo. Já estavam presentes, naquela época, os primei-

ros sinais da globalização. A informática caminhava a passos largos para revolucionar o sistema de comunicação. O mundo estava se transformando em uma “aldeia global”, como previra o filósofo e educador canadense, Marshall McLuhan, no final da década de 60.

O Senhor teve a sapiência de prever essas mudanças no escopo da Lei das SAs e, possivelmente, este foi o ingrediente que permitiu que ela transpusesse a barreira do tempo, o que não é comum nas leis mercantis, que, geralmente, tem vida curta. A nossa Lei foi tão inovadora que a legislação européia acabou adotando algumas novidades como as ações escriturais.

(...)

Esta lei foi a grande alavanca para o mercado de capitais alcançar o patamar que hoje se encontra. Com base em seus mecanismos as companhias brasileiras cresceram e conquistaram o mercado internacional, o que parecia um sonho quase impossível 37 anos atrás.

Dr. Alfredo Lamy, só existem duas palavras que resumem o reconhecimento do inestimável favor que senhor prestou às empresas brasileiras. Em nome da **Abrasca** e de nossos associados: MUITO OBRIGADO!

MUITO OBRIGADO POR TUDO QUE O SENHOR FEZ E REPRESENTA PARA O NOSSO PAÍS!”

Reunião COMEC/COJUR debate pauta de esforços da Abrasca no interesse das companhias abertas

Participantes: Alexandre Fischer, Leonardo Barbosa, Nelson Tucci, Nilson Junior e Cristiane Pimentel (**Abrasca**), Luiz Rafael de Vargas Maluf (Tozzinifreire Advogados), Alessandra Zequi (StoccheForbes Advogados), Fernanda Pereira e Ana Paula Reis (BMA Advogados), Nathalie Kfoury (Itaú-Unibanco), Felipe Daud (Ambev), Flavio Maia (PCPC Advogados), Nair Veras Saldanha (Madrona Advogados), Ursula Xavier (Sulamérica), Cassio Namur (Cescon, Barriueu, Advogados), Flavia Dini e Carina Carreira (Iguatemi), Arthur Santos, João Paulo de Barros e Gui-

Iherme Fiuza (Energisa), Simone Paulino de Barros (TIM), Mariana Lera de Almeida (Eletrobras), Marcos Proença, Henry Sztutman e Henrique Lang (Pinheiro Neto Advogados), Cecilia Leticia Pizzutti (Gpa), Lior Pinsky (Veirano Advogados), Beatriz Arruda Outeiro (Santander), Michele de Oliveira Endler Virgilio (Totvs), Ana Paula Sader Brinholi (Eucatex), Ivan Caetano e Ellen Deuter (Duratex), Alessandra Borges (B3), Alfred Plöger (Melhoramentos), Kaike Silveira (Cielo), Luiz Fernando Souza (Isacteeep), Yara Piauilino (Bradesco), Adriana Pallis (Machado Meyer Advogados), Talles Oliveira (Pontos Múltiplos), Luciana Pereira Costa (Ulhoa Canto Advogados), Camilo Manzoni Farias (Banrisul), Rodrigo Camargo (Kpmg), Joaquim Camilo e Alexandre Santos (Banco do Brasil), Rodrigo Maia (Gerdau), Julia Shimizu (Azul), Rafael Segatelli (Carrefour), Vanessa Rizzon (BrProperties), Henrique Vergara (Motta Fernandes Advogados), Eli Loria e Daniel Kalansky (LkLoria e Kalansky Advogados).

No dia **15 de março de 2018**, na sede do Pinheiro Neto Advogados reuniram-se os integrantes da Comissão de Mercado de Capitais – COMEC e Comissão Jurídica – COJUR da **Abrasca**, além de convidados especiais, para debaterem os temas propostos na pauta, a saber:

(i) **Nova Abrasca**: Apresentação e andamento do projeto de reorganização da Associação e projetos viabilizados pela nova estrutura: (a) **[abertas+SIMPLES]**, para a eliminação das redundâncias identificadas nos documentos de apresentação obrigatória à CVM; e (b) **Plataforma Eletrônica** de acompanhamento das reuniões de trabalho; e

(ii) **Definição da pauta de esforços da Abrasca no interesse das companhias abertas**: esforços para equacionar questões que surgem no dia-a-dia corporativo das companhias abertas, e projetos para melhoria e desenvolvimento do mercado de capitais, os quais resultam em nova regulamentação ou melhoria da existente.

O presidente da COJUR, e sócio do Pinheiro Neto Advogados, Henry Sztutman, deu início à reunião saudando os presentes e pedindo que se apresentassem. Na sequência, destacou que esta é a primeira oportunidade em anos que a **Abrasca** tem de começar o ano com uma reunião técnica para definir os temas prioritários para as Associadas uma vez

que a agenda do 1º trimestre costuma ser invadida por ações emergenciais.

Henry falou que a próxima reunião temática da **Abrasca** acontecerá no dia 03 de maio, portanto após o período de AGOs das companhias abertas, e será no escritório MADRONA Advogados, na cidade de São Paulo. Em seguida, Henry passou a palavra ao presidente do Conselho da **Abrasca**, Alfried Plöger, que agradeceu aos sócios Henry Sztutman e Henrique Lang a excelente recepção dada aos membros da **Abrasca**.

Em seguida, Henry Sztutman passou a palavra para o gerente de Operações da **Abrasca** Alexandre Fischer, para que ele apresentasse o primeiro tema, a saber (i) Nova **Abrasca**: andamento do projeto de reorganização da Associação e projetos viabilizados pela nova estrutura.

Alexandre disse que o projeto [abertas+SIMPLES] está sendo executado desde o início de janeiro desse ano, onde foram realizadas cerca de trinta reuniões com companhias abertas listadas na B3 e que o trabalho vem sendo bastante produtivo. Fischer disse que há duas grandes frentes de trabalho: a primeira é a identificação de redundâncias na prestação de informações das companhias abertas; e a segunda o esforço de estimar o custo de observância das regras da Autarquia. Assim já foi possível a construção de uma planilha com mais de setenta itens onde se identifica uma redundância entre dois documentos da própria CVM ou um custo de observância muito elevado, que não se justifica para uma informação que não agrega valor proporcional ao mercado.

Fischer explicou que a demanda que a CVM fez à **Abrasca** com relação a essa identificação foi olhar três tipos de cruzamento: (i) documentos da CVM contra informações de autorreguladores; (ii) documentos da CVM contra outros documentos da própria CVM e (iii) documentos da CVM contra documentos de outros reguladores e autarquias setoriais (ANP, ANEEL, etc). A ideia é buscar a convergência dos dados para padrões intercambiáveis para que as informações possam ser prestadas uma única vez pela companhia.

Alexandre disse que o esforço apontou a necessidade de racionalizar o reporte econômico-financeiro por parte das companhias abertas uma vez que, hoje, esse mesmo conjunto de informações são prestadas em 3 documentos distin-

tos: as DFs auditadas, a DFP/ITR, e o FRE. Nenhum desses três reportes são consumidos pelos investidores e acionistas que, de fato, acompanham os dados econômico-financeiros através do release de resultados, documento que é preparado pelas áreas de relações com investidores das companhias.

A ideia é construir um documento único que atenda ao acionista e potencial investidor, além de preencher as informações que são prestadas na DFP/ITR e no FRE. Alexandre Fischer destacou que um Grupo de Trabalho será designado para desenhar essa estrutura de informações econômico-financeira e circular entre as associadas.

Na sequência, Henry Sztutman passou a palavra ao presidente do Conselho da **Abrasca** Alfried Plöger que disse que esta é a principal demanda das companhias e é importante que as associadas sejam radicais nas propostas de simplificação. Plöger destacou a oportunidade que o momento – recuperação econômica e novo colegiado da CVM – traz e que o tema é uma de suas prioridades. O objetivo é colher sugestões até maio do presente ano e como a consulta está sendo realizada junto as pessoas que fazem o balanço, esperamos que o resultado possa ser posto em prática rapidamente. Plöger destacou que este pode ser mais uma grande contribuição da **Abrasca** ao mercado.

Na sequência, Henry Sztutman passou a palavra ao presidente Executivo da **Abrasca** Eduardo Lucano, que falou da Plataforma Eletrônica da entidade, cujo grande objetivo é permitir maior participação dos associados com o mínimo de tempo comprometido. Destacou que a prioridade é o investimento na criação de um sistema que permita a participação remota em reuniões, a gravação de debates técnicos, a criação de uma biblioteca de vídeos para consulta e treinamento dos associados, além de uma tecnologia de geração das imagens para a distribuição de informações. O segundo investimento prioritário é em pessoal: a ideia é investir na aquisição de dois profissionais, um operador, que ficará baseado em São Paulo e outro de relações institucionais, com mais recursos para a realização do trabalho que é feito hoje pelo gerente de operações e pelos presidentes. Lucano complementou que neste mês de março, estão sendo confirmados os pagamentos feitos pelas associadas, para que, a partir de abril, possam ser

implementadas progressivamente as questões aprovadas em 30 de novembro do ano passado na Assembleia.

O presidente da COJUR passou então ao segundo ponto da pauta: a Definição das prioridades do advocacy da **Abrasca** para o biênio 2018/19. O objetivo é direcionar os esforços da entidade não só para equacionar questões que surgem no dia-a-dia corporativo das companhias abertas, mas também projetos para melhoria e desenvolvimento do mercado de capitais.

Assim, foi aberto debate sobre diversas sugestões das companhias presentes e construída uma lista de prioridades que serão trabalhadas pelas Comissões Técnicas da **Abrasca**:

(i) [abertas+SIMPLES] – diversas associadas deram sugestões de simplificação do processo de prestação de informações obrigatórias à CVM. Alessandra Zequi, sócia do Stocche-Forbes Advogados, apresentou planilha, construída a partir de esforço do GT de exclusão das redundâncias, com mais de 70 sugestões de exclusão de redundâncias na prestação obrigatória das informações pelas companhias abertas. Alexandre Fischer explicou que a planilha será circulada para as associadas complementarem com mais sugestões e indicarem quais suas prioridades de implementação. A partir das sugestões das companhias presentes foram construídas duas outras propostas:

(a) Anexo de transações com partes relacionadas: define a obrigação de listar operações que representem 1% dos ativos ou R\$ 50 milhões, o que for menor. O tema afeta também as notas explicativas. A ideia é propor para a CVM deixar na norma somente o percentual de 1% sobre o valor dos ativos, retirando o parâmetro de R\$ 50 milhões, ou procurar explicitar melhor a definição do que é considerado “fora do curso normal dos negócios ou atinente à atividade principal da companhia”, conforme consta na norma; e

(b) Excluir as disposições existentes nos contratos de financiamento com o BNDES que exigem waiver do Banco quando a companhia vai a mercado realizar a oferta secundária.

Em adição, o grupo consensou que será proposta para a CVM a construção de um grupo de controle com companhias voluntárias que não seriam apenas nos primeiros anos de implementação das simplificações.

(ii) Regulamentação da Lei 13.506 -

acompanhamento da definição dos critérios e da calibragem para aplicação das penalidades pela CVM);

(iii) Emissões 476: follow on e emissões primárias. Orientação dos limites e dos riscos para atuação das companhias abertas sempre que há uma aparente liberdade de atuação das emisoras e dos agentes de colocação;

(iv) Planos de Incentivo de Longo Prazo – contribuição e esforços da **Abrasca** para influenciar a discussão nas várias frentes legislativa e regulatória, e de julgamentos, em que houver oportunidade de atuar no interesse das companhias abertas associadas;

(v) Acordo de indenidade (parecer de orientação da CVM);

(vi) Contratos com BNDES (discussão com BNDES para operacionalizar regra antiga de necessidade de waiver do BNDES);

(vii) Voto a distância (avaliação com a CVM a real necessidade/utilidade e o impacto da identificação de quem votou e como nas assembleias);

(viii) Discussão com B3 de implementação pelas companhias das novas regras do novo mercado (como comprovar membros do Comitê de Auditoria, por exemplo). Sugestão de reunião de trabalho com a B3, no segundo semestre/2018, com grupos divididos por assunto. Por exemplo: (1) Fiscalização e Controle (2) Avaliação de Administradores, Negócios com Partes Relacionadas (3) Gestão de Risco, compliance, Controles Internos;

(ix) Discussão da composição do índice MSCI (problema: redução de peso na composição do índice de empresas que têm ações sem direito a voto e impacto no valor de mercado dessas empresas);

(x) Código Comercial (projeto atualmente no Senado). Discussão de temas e de eventual apresentação pela **Abrasca** a parlamentares no Congresso Nacional de sugestões de mudança de leis específicas existentes que podem cobrir de maneira mais adequada boa parte do que se pretende com um novo Código Comercial.

Os presentes concordaram com a criação de Grupos de Trabalho para tratar os assuntos de forma aprofundada. Esgotados os temas da pauta, o presidente da COJUR perguntou aos presentes se havia mais algum tema ou assunto para endereçar e, não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Receita divulga interpretação sobre dedutibilidade de perdas no recebimento de crédito

A Receita Federal publicou no Diário Oficial da União do dia 23 de março, o **Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 2** (<https://goo.gl/KKArVvk>), de 2018, que dispõe sobre as condições para dedutibilidade de perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das pessoas jurídicas.

Para fins de dedução de perdas no recebimento de créditos na apuração do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), algumas pessoas jurídicas entendem que não precisam adotar as providências exigidas pelos arts. 9º e 10 da Lei nº 9430, de 1996. Simplesmente esperam cinco anos contados do vencimento da dívida (operação de empréstimo) e fazem a dedução.

O Ato Declaratório esclarece que todas as condições previstas na referida Lei devem ser observadas ou as perdas pelo não recebimento de crédito (crédito “pobre” como chamado pelo mercado) não poderão ser deduzidas.

Recursos mantidos no exterior deverão ser informados na ECF

Com o objetivo de simplificar as obrigações tributárias, a Receita Federal decidiu extinguir a Declaração sobre a Utilização dos Recursos em Moeda Estrangeira Decorrentes do Recebimento de Exportações (Derex). A decisão consta da Instrução Normativa RFB nº 1.801, publicada no dia 27 de março no Diário Oficial da União.

A partir de agora, as pessoas jurídicas, de acordo com o disposto no art. 8º da Lei nº 11.371, de 2006, deverão prestar à Receita Federal as informações sobre a utilização de recursos mantidos no exterior, oriundos de exportações de mercadorias e/ou de serviços, por meio da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

Veja a íntegra da Instrução Normativa RFB nº 1.801: <https://goo.gl/tTbJWB>.

LC nº 160/2017, benefícios fiscais de ICMS e a tributação federal

Por João Paulo Cavinatto e Leandro Cara Artioli, BMA Advogados

A Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 (LC nº 160), busca pacificar um dos temas mais sensíveis em matéria fiscal nos últimos anos: o saneamento de questões associadas à guerra fiscal entre os estados. Dito de outra forma, após anos de discussão de regras de remissão e transição, hoje empresas que se beneficiaram direta (nas operações de venda) ou indiretamente (nas operações de compra) podem ter previsibilidade sobre o tratamento a ser dado em relação aos incentivos de ICMS concedidos sem aprovação do CONFAZ. Contudo, o tema comporta alguns poréns. Assim, é aconselhável atentar a alguns pontos e critérios trazidos para a tão falada “convalidação”.

Para os contribuintes de ICMS, a LC nº 160, posteriormente regulamentada pelo Convênio ICMS nº 190/2017, prevê dois pontos fundamentais: para o passado, haverá o perdão de passivos associados com a utilização de benefícios, constituídos ou não; para o futuro, foi prevista uma regra de transição com fim gradual dos que ainda se encontram em vigor.

Para isso, cada estado pode publicar em seus respectivos diários oficiais, até 29 de março de 2018, a relação com a identificação de todos os atos normativos relativos aos benefícios fiscais, bem como efetuar, até 29 de junho de 2018, o registro e o depósito, na Secretaria Executiva do CONFAZ, da documentação comprobatória dos referidos atos normativos, os quais devem ser publicados no Portal Nacional da Transparência Tributária do próprio CONFAZ. A publicação, o registro e o depósito dos atos concessivos de benefícios fiscais não vigentes vencerão após seis meses de cada um dos prazos mencionados.

Com esta convalidação, aconselha-se que os contribuintes adotem algumas posturas.

Primeiro, considerando que o cumprimento dessas exigências é facultada de dos estados, para garantir que seu benefício não fique de fora, as empresas podem ter postura ativa e monitorar

de perto a situação, assegurando-se de que seu benefício seja publicado.

Depois, considerando que este procedimento vem normalmente acompanhado de padronizações e republicações, os beneficiários devem estar atentos para garantir que seus incentivos estejam entre os benchmarks de mercado, especialmente em relação a prazo, condições, percentual de créditos, abrangência de diferimentos etc.

No âmbito contencioso, as empresas que possuem discussões administrativas e judiciais relativas aos benefícios fiscais devem ser diligentes para buscar a efetiva aplicação da nova legislação, com a remissão de seus passivos por meio de decisões das autoridades competentes.

Finalmente, havendo o cumprimento das exigências previstas nos mencionados Lei e Convênio, os contribuintes poderão analisar os reflexos na apuração dos tributos federais, em especial o IRPJ, a CSLL, o PIS e a COFINS. Isto porque, independentemente da natureza do incentivo, a nova redação do art. 30 da Lei nº 12.973/2014 criou uma ficção jurídica e passou a classificar todos os benefícios fiscais como subvenções para investimento (ou seja, mesmo aqueles claramente classificados como custeio), inclusive com efeitos retroativos.

Em relação ao ano-calendário 2018 e seguintes, assumindo-se que ocorra o registro e depósito do benefício fiscal no CONFAZ, é possível defender a não incidência de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, desde que alguns requisitos sejam cumpridos. Para os exercícios anteriores, é possível analisar se há tributos federais a serem restituídos em decorrência de pagamentos a maior.

A restituição de tributos federais faz ainda mais sentido após o julgamento realizado recentemente na Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (EREsp 1.517.492), no qual a maioria dos ministros entendeu que IRPJ e CSLL não podem incidir sobre os valores contabilizados como benefícios fiscais estaduais por violação ao pacto federativo e distribuição de competências constitucionais.

Ainda que se trate de decisão recente e sem a sistemática dos recursos repetitivos, entenderam os ministros que a tributação pela União de valores correspondentes aos benefícios fiscais estimula a competição indireta com o estado-membro, violando o princípio federativo.

Assim, seja por força da LC nº 160, seja pelo recente posicionamento do STJ, é importante que as empresas acompanhem o desenrolar desta questão de perto para evitar que se perca uma oportunidade importante para a resolução de um dos temas mais espinhosos em matéria fiscal dos últimos tempos.

(Publicado no BMA Review nº 60 - <https://goo.gl/PJRpvA>)

Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado reformula GTs

A Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado (CBARI) anunciou, em sua última reunião, a reformulação dos Grupos de Trabalho.

Assim, o **GT 1 – CONHECIMENTO** agora é coordenado por Beat Grüninger (BSD Consulting), apoiado por Leonardo Dutra (EY).

O **GT 2 – COMUNICAÇÃO** mantém Denys Roman (MZ) e Fernando Fonseca (Anefac) na equipe, mas Cláudio Andrade (Ratio) passa a ser o coordenador de comunicação, com apoio de Nelson Tucci (Virtual Comunicação).

O **GT 3 – INVESTIDORES** incorporou o “Empresas Pioneiras”, como já estava previsto, e a coordenação está sendo definida pela presidente da Comissão, Vânia Borgerth (BNDES).

Já o **GT 4 – ACADÊMICO** mantém a estrutura de coordenação com os professores Francisco Dorto (PUC-SP) e José Roberto Kassai (USP).

Dentro do IIRC (International Integrated Reporting Council), a Comissão Brasileira é a maior e uma das mais atuantes no mundo.

J. P. Morgan, BofA e Citi investem em tecnologia para melhorar mercado de bônus

Os bancos J.P. Morgan, Bank of America (BofA) e Citi estão desenvolvendo uma plataforma que se destina a reformular o processo de emissão de bônus. No ano passado, as três instituições coordenaram mais de 1 trilhão

de dólares em venda de bônus. O mercado mundial registrou um crescimento de 4% no período.

A emissão de bônus corporativos é a principal fonte de receita dos bancos, sendo considerada sua “galinha de ovos de ouro”. A nova plataforma trará um relacionamento mais direto com o cliente. Permitirá que os subscritores enviem documentos e relatórios de classificação de crédito aos investidores, transmitam informações de preços e reúnem tanto indicações de interesse quanto pedidos firmes por venda de bônus.

A forma da plataforma ainda não foi divulgada, mas o objetivo é que seja bastante intuitiva e descomplicada. Provavelmente será um aplicativo online, que possa ser instalado diretamente no computador do investidor.

Notas S&C

Cemig: aquisição de participação na Brasil PCH

A Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) apresentou uma proposta vinculante à Renova Energia para a aquisição de sua participação na Brasil PCH. A empresa quer adquirir 100% das ações da Chipley SP Participações detidas pela Renova ou 51% das ações de emissão da Brasil PCH detidas pela Chipley. O negócio, cujos valores não foram divulgados, visa viabilizar o pagamento de valores devidos pela Renova à unidade de geração e transmissão da Cemig, a Cemig GT.

Eletrobras: assembléia para discutir privatização

O presidente da empresa, Wilson Ferreira Jr., informou em teleconferência, que deve realizar até outubro uma assembleia de acionistas para aprovar as condições para o processo de privatização da companhia. A proposta contemplará uma oferta de novas ações para diluir a atual participação majoritária da União na empresa.

NYSE negocia compra da Bolsa de Chicago

O Wall Street Journal publicou, no último dia 30, que a Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) está negociando a compra da Bolsa de Valores de Chicago (CHX), um mês e meio depois de reguladores dos EUA bloquearem a venda

da CHX a investidores chineses. Segundo o Journal, a NYSE pode pagar cerca de US\$70 milhões de dólares pela CHX.

B3: novo ticker de negociação

Desde 26 de março, as ações ordinárias da B3 passaram a ser negociadas com o novo ticker **B3SA3**, em substituição ao BVMF3. Para mais informações, acesse o Comunicado ao Mercado, disponível no portal de Relações com Investidores da B3: <https://goo.gl/fpfcSu>.

Petrobras mostra Relato Integrado

A Petrobras fez o seu primeiro relatório no modelo Relato Integrado, ano-base 2017, e dividiu a experiência na última reunião da Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado, realizada dia 21 último na sede da Febraban, em São Paulo. Renata Bhawan, da área de RI, fez uma rápida apresentação mostrando o trabalho, focado em preparar a companhia para uma economia de baixo carbono. No Relato o destaque foi a rica matriz de materialidade. O trabalho disputará o 20° Prêmio Abrasca Relatório Anual, cujas inscrições já estão abertas.

Gente

Trocas de postos

Com a decisão de Henrique Meirelles deixar a pasta da Fazenda, para disputar a presidência da República, assumirá o posto **Eduardo Guardia**, secretário executivo do ministério há dois anos.

Ele que já chefiou o Tesouro Nacional e ocupou a diretoria de "Produtos" da BM&FBovespa (atual B3) é doutor em economia e professor licenciado na USP-Universidade de São Paulo. Segundo homem mais importante da Fazenda, até aqui, é nome de confiança de Meirelles para manter a atual política econômica.

No domingo, dia 1º, o presidente Michel Temer também confirmou o nome de **Esteves Pedro Colnago Jr.** para comandar o Planejamento, em substituição a Dyogo Oliveira que irá para o BNDES. Colnago, atual diretor executivo do ministério, é mestre em economia pela Unb-Universidade de Brasília e especializado em contabilidade pública. Foi analista de finanças do Tesouro e também do Banco Central (desde 1998). Presidiu o Conselho da Casa da Moeda, o Conselho do Carf e o Conselho Fiscal do BNDES.

Marcopolo renova Conselho

James Eduardo Bellini foi eleito presidente do Conselho de Administração da Marcopolo, em reunião realizada dia 29 último, após a Assembleia Geral de Acionistas. Paulo Cezar da Silva Nunes, presidente desde 2016, assume o cargo de vice-presidente pelos próximos dois anos. Os demais membros eleitos para o conselho são Dan Ioschpe, Osvaldo Burgos Schirmer, Oscar de Paula Bernardes Neto, Henrique Bredda e Nélio Henriques Lima.

Bellini tem formação acadêmica em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi representante comercial na Argentina, gerente comercial e diretor de mercado internacional da própria companhia.

CSN: novo diretor financeiro

A Companhia Siderúrgica Nacional divulgou comunicado informando que nomeou **Marcelo Cunha Ribeiro** para o cargo de Diretor Executivo encarregado pela área de finanças, acumulando a divisão de relação com investidores. David Salama, que exercia as funções, passará a ser diretor executivo responsável por seguros, crédito e patrimônio, acrescentou a companhia.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **02 a 06 de abril de 2018**:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissões

Grupo de Trabalho destinado a analisar a situação atual do mercado de debêntures ("GTDEBEN")

• **Audiência Pública. Debêntures.** O Grupo de Trabalho destinado a analisar a situação atual do mercado de debêntures no Brasil e propor estratégias para torná-lo acessível a todos os segmentos do mercado, independentemente do porte da empresa emissora dos títulos, realiza em 3 de abril, às 14h30min, audiência pública para debater o mercado de debêntures no Brasil. Foram convidados os senhores

Ricardo Luiz de Souza Ramos (diretor do BNDES), Heglshyschinton Marçal (diretor executivo da Caixa Participações S.A) e representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 1.292/1995 – Licitações

• **Audiência Pública. Licitações.** A Comissão Especial realiza em 3 de abril, às 14h30min, audiência pública para tratar do Projeto de Lei nº 1.292/1995 que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da administração direta e indireta. Foram convidados os senhores Roque de Holanda Melo (presidente da Comissão de Riscos de Crédito e Garantia da Federação Nacional de Seguros Gerais – FENSEG), Paulo Pereira (presidente da Federação Nacional das Empresas de Resseguros – FENABER), André Dabus (coordenador da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros – FENACOR) e Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes (jurista e especialista em direito administrativo).

• **Audiência Pública. Licitações.** A Comissão Especial realiza em 4 de abril, às 14h30min, audiência pública para tratar do Projeto de Lei nº 1.292/1995 que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da administração direta e indireta. Foram convidados os senhores José Carlos Rodrigues Martins (presidente do Conselho de Administração da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC), Evaristo Augusto Pinheiro Camelo (presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – SINICON), Carlos Roberto Soares Mingione (presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO), Emir Cadar Filho (presidente da Associação Brasileira dos Sindicatos e Associações de Classe de Infraestrutura – BRASINFRA) e João Carlos Marchesan (presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – Abimaq).

Comissão Especial do Marco Regulatório da Economia Colaborativa

• **Audiência Pública. Mobilidade Urbana.** A Comissão Especial realiza em 4 de abril, às 14h30min, audiência pública para debater a Mobilidade Urbana. Foram convidados os senhores Daniel Mangabeira (gerente de Políticas Públicas da Uber), André de Oliveira (presidente da Associação de Assistência ao Motorista de Táxi do Brasil – AAmotab), Ricardo Leite (diretor da BlaBlaCar Brasil), Fábio Vasconcellos (coordenador jurídico do Easy Taxi) e a senhora Thaís Machado (gerente de políticas públicas da Cabify).

SENADO FEDERAL

Comissões

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (“CDH”)

• **Audiência Pública. Privatizações.** A CDH realiza em 2 de abril, às 15 horas, audiência pública para debater o “Pacote de Privatizações”, com foco na Embraer. Foram convidados o senhor Herbert Claros (vice-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos) e representantes do Sindicato dos Metalúrgicos de Botucatu, Sindicato dos Metalúrgicos de Araraquara, Ministério da Defesa, Ministério da Ciência, Tecnologia e In-

vação, da Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer) e da Casa Civil da Presidência da República.

Comissão Mista da Medida Provisória nº 814/2017 – (“CMMPV 814/2017”)

• **Audiência Pública. Setor Elétrico.** A CMMPV realiza em 3 de abril, às 14h30min, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 814/2017 que altera a Lei nº 12.111/2009 (Lei que trata sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados), e a Lei nº 10.438/2002 (Lei que trata sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e recomposição tarifária extraordinária). Foram convidados representantes da Eletrobrás Distribuição Amazonas, Eletrobrás Amazonas GT, Federação Nacional dos Urbanitários, Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Energético e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

• **Audiência Pública. Setor de Energia Elétrica.** A CMMPV realiza em 4 de abril, às 14h30min, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 814/2017 que altera a Lei nº 12.111/2009 (Lei que trata sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados) e a Lei nº 10.438/2002 (Lei que trata sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária). Foram con-

vidados representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Amazonas, Fórum das Associações do Setor Elétrico, Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, Movimento dos Atingidos por Barragens, e da Agência Nacional de Energia Elétrica e Companhia Energética de Brasília.

Comissão Mista da Medida Provisória nº 810/2017 – (“CMMPV 810/2017”)

• **Incentivos ao Setor de Informática e Automação. Comércio Internacional.** A CMMPV realiza em 3 de abril, às 14h30min, reunião deliberativa para apreciação do relatório do deputado Thiago Peixoto (PSD-GO) na Medida Provisória nº 810/2017 que altera a Lei da Informática Nacional e a Lei nº 8.387/1991 (Lei da Informática da Suframa).

Comissão Mista da Medida Provisória nº 811/2017 – (“CMMPV 811/2017”)

• **Audiência Pública. Comercialização de Hidrocarbonetos pela PPSA.** A CMMPV realiza em 4 de abril, às 15 horas, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 811/2017 que retira vedação para que a Pré-Sal Petróleo S.A. possa atuar diretamente na comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos, preferencialmente na modalidade lei-



POCKETS

Educação Profissional
Continuada da Abrasca



ICVM 586
Valor de praticar e explicar

17 de abril de 2018

Espaço Paulista Fit (evento com transmissão ao vivo)

Inscriva-se em www.abrasca.org.br/eventos/EPC/pocketICVM586

DESENVOLVER EXPERTS ESTÁ EM NOSSO DNA.

lão. Foram convidados os senhores Maurício Tolmasquin (ex-presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Energética – EPE), Olavo Bentes David (consultor jurídico da Pré-Sal Petróleo S.A), Walter Baere de Araujo Filho (secretário-executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e a senhora Magda Chambriard (ex-diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP). Acesse em: <https://goo.gl/WHNcw1>.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada e que são de interesse ao ambiente empresarial.

Câmara dos Deputados

• **ANTT. Editais de Licitação.** O Projeto de Lei nº 9.873/2018 estabelece como atribuição da ANTT a obrigação de emitir parecer prévio acerca dos editais de licitação e dos contratos de concessão de rodovias federais, assim como de alterações contratuais que se relacionem à inclusão de novos investimentos

na infraestrutura concedida. **Acesse em:** <https://goo.gl/V1p5u4>.

• **Pregão. Licitação.** O Projeto de Lei nº 9.877/2018 altera a Lei nº 10.520/2002 (Lei do pregão) para determinar que no curso da sessão, após tornados públicos os valores das ofertas, os licitantes poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor. **Acesse em:** <https://goo.gl/Uvf65p>.

• **Dispute Boards.** O Projeto de Lei nº 9.883/2018 dispõe sobre o uso dos Comitês de Resolução de Disputas (Dispute Boards) em contratos administrativos. **Acesse em:** <https://goo.gl/YP1uiF>.

• **Legalidade Administrativa.** O Projeto de Lei nº 9.904/2018 regulamenta o princípio da legalidade administrativa em todas as esferas da Administração pública direta e indireta. **Acesse em:** <https://goo.gl/N1UXpc>.

• **Incentivo e Benefícios. Responsabilidade Fiscal.** O Projeto de Lei Complementar nº 487/2018 altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da responsabilidade fiscal) para estabelecer a avaliação periódica dos impactos econômico-sociais para concessão e alteração de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial

do qual decorra renúncia de receita ou aumento de despesa. **Acesse em:** <https://goo.gl/rfpGyv>.

Senado Federal

• **Concorrência Desleal.** O Projeto de Lei do Senado nº 138/2018 altera a Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial) para incluir como crime de concorrência desleal a utilização de conjunto-imagem de concorrente. **Acesse em:** <https://goo.gl/LFvA36>.

• **Correção Monetária de Repasses Federais.** O Projeto de Lei do Senado nº 139/2018 altera o art. 116 da Lei de Licitações e Contratos para instituir a correção monetária dos repasses da União aos Municípios por meio de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres. **Acesse em:** <https://goo.gl/Rm8LG2>.

• **Lei da Empresa Limpa. Sanções.** O Projeto de Lei do Senado nº 140/2018 altera a Lei nº 12.846/2013 (Lei da Empresa Limpa) para (i) estabelecer que a responsabilização da pessoa jurídica ocorrerá independentemente da obtenção ou não da vantagem ou do benefício almejado, (ii) aplicar novas sanções administrativas, (iii) isentar a pessoa jurídica de certas sanções pela celebração do acordo de leniência. **Acesse em:** <https://goo.gl/ELZehL>.

SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA

Suas ideias e sugestões poderão ser a base dos aperfeiçoamentos. Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.

Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo email simples@abrasca.org.br.

